

Relatório da Controladoria Geral nº 12/2023

Ref.: Relatório Mensal de dezembro de 2023

Eu, **GRAZIELE ROSA RIBEIRO**, Controladora Geral da Câmara Municipal, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos IV, V, IX, X, XII, XLI, XLII do artigo 48, da Lei Complementar nº 109/2022.

Com base nas regras trazidas pelas Leis nº 4.320/64 nº 14.133/21, pelo Relatório do controle interno referente as atividades desempenhadas no mês 12/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de os seus servidores, em que peses possua um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de dezembro 2023.

O presente relatório foi elaborado após as ações de inspeção ocorridas no período de 01/12/2023 a 29/12/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios



administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis , administrativos, legislativos, informações fornecidas pelas divisão de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de dezembro de 2023

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer dos meses em questão foi:

-Realizar o monitoramento das informações no portal SICOM se seu preenchimento está sendo realizado pelo assessoramento técnico. Lembrando que, estas informações são de caráter obrigatório, mas salientando também que o Sicom, confirmado pela fonte fiscalizando com o TCE, teve seu sistema preenchido, constando pendente ainda o envio do Balancetes que depende de ajustes de saldos anteriores para conseguir enviar-lo, foi aberto uma Petição afim de reenviar e sanar o problema, e em relação as informações referentes a gestão atual mensal já foram entregues na Prefeitura.

- Realizar acompanhamento das informações no Portal da Transparência, se está sendo executado corretamente pelo setor responsável, e abastecido diariamente.

- Realizar análise nos processos e verificando se estão sendo realizados todos os trâmites e se contem todas as documentações obrigatórias.

- Setor de frota verificando juntamente com setor responsável sobre o preenchimento das informações.

- Setor de almoxarifado verificando se está sendo realizado o controle dos produtos, entrada e saída.

- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: horário de chegada, intervalo de almoço, saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter os ar condicionados de salas vazias desligados, fazer o uso do rascunho,



evitar o desperdício de produtos e materiais como copos e papeis, ressaltamos que esse mês de agosto obtemos êxito em controlar esses intervalos, e também eficiente no sentido de organização e estabelecendo normas de segurança, dignidade e respeito um com os outros, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público.

- Orientamos que a execução dos trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedeça aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e planos de cargos desta Casa Legislativa.

Insta salientar também que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tang da Lei e a legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de dezembro/2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativa e setor jurídico. Assessoria Contábil foi entregue o relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, pagamento de vale transportes gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

No setor de licitações e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a legalidade concluindo alguns processos de compra.

No setor financeiro, estivemos acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle interno deste legislativo institui-o a cultura de ser um órgão de Orientação dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita e fixação da despesa em igual valor de **R\$ 3.216.000,00**



Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês de novembro foi efetuado o valor de **R\$ 230.995,09** do limite mensal o mesmo valor repassado. Porém, a Câmara deverá estar atento ao cumprimento anual do repasse constitucional.

Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo ou seja, sempre realizar o acompanhamento constante destes abastecimentos. Sendo assim, sempre será observado que transcorra dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, em agosto foi de **R\$ 142.037,54** que equivale ao percentual de **61,49%** sobre a receita corrente líquida do mês.

Valor referente ao Imposto de Renda e de Rendimento de aplicação do 3º quadrimestre do exercício de 2023.

| DESCRIÇÃO | VALORES |
|----------------------|---|
| IRRF | R\$ 36.472,15 |
| APLICAÇÃO RENDIMENTO | R\$ 18.472,15 |
| TOTAL | R\$ 54.872,75 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) |

Em relação aos contratos administrativos pessoal, informamos que no mês de dezembro não houve contratação e exoneração:



Foram instaurados os seguintes processos licitatórios em dezembro:

Processo Licitatório nº 35/2023

Modalidade: Dispensa 18/2023

Data: 11/12/2023

Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de energia fotovoltaica de 2000 kwh, para instalação no prédio da Câmara Municipal.

Processo Licitatório nº 34/2023

Modalidade: Dispensa :17/2023

Data:13/12/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados com capacidades de 9000 Btus e 60000 Btus para eventual instalação nos gabinetes onde não possuem, e instalação no plenário superior onde será futuramente setor Administrativo.

Processo Licitatório: nº 30/2023

Modalidade: 15/2023

Data: 22/12/2023

Objeto: Contratação de empresa para instalação de divisórias em drywall e rebaixamento em forro termo acústico de isopor, com medidas de 1.25x 62, incluindo luminária, pontos de energia com quadro de distribuição.

Processo Licitatório nº 37/2023

Modalidade: Compra Direta 13/2023

Data: 19/12/2023



Objeto: Aquisição de tapetes para Câmara Municipal de Mário Campos

Processo Licitatório nº 36/2023

Modalidade: Compra Direta 19/2023

Data: 29/12/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de botijões de gás de cozinha tipo P13 (gás e vasilhame) e suas respectivas recargas para Câmara Municipal de Mário Campos.

Processo Licitatório: 38/2023

Modalidade: Compra Direta 14/2023

Data: 27/12/2023

Objeto: Aquisição de produtos e eletrodomésticos para Câmara Municipal de Mário Campos

Contratos realizado obedecendo a Lei nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que houve progresso considerável nas funcionalidades administrativas dessa Casa Legislativa.

Para melhoria da gestão, maior confiabilidade das informações e a fim de mitigar possíveis erros e agilizar o fluxo entre os setores, foi implantado Sistema de Software que contempla aos módulos: **SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS, SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA E-SOCIAL, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, sendo assim, finalizase o fechamento do exercício de 2023 com várias conquistas para essa Casa Legislativa. Todas as informações obrigatórias encontram-se entregues no Portal Sicom, TCE e SGI.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



conferência referente ao mês 12/2023.

| | | |
|--|--|---|
| UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL | INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados Sintético Valor Corrigido do Bem | FOLHA: 1 Referência: DEZEMBRO 2023 |
|--|--|---|

| Título da Conta | Patrimônio | Incorporação | Saldo Atual |
|---------------------------------------|------------|---------------|---------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 1.141.807,11 |
| DISPONÍVEL | | | 853.930,56 |
| EM BANCOS | | | 854.569,30 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | 454.569,30 |
| RENDAS | | | 454.569,30 |
| DEVEDORES DIVERSOS | | | 199.361,26 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER | | | -84.877,66 |
| ATIVO PERMANENTE | | | 287.876,55 |
| IMOBILIZADO | | | 287.876,55 |
| BENS MÓVEIS | | | 287.876,55 |
| De Direito Civil | | | 287.876,55 |
| | | TOTAL: | 1.141.807,11 |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | | | -6.392,24 |
| RENTOS A PAGAR | | | -6.392,24 |
| RENTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS PÉNDIOS | | | 246.494,48 |
| RENTOS A PAGAR NÃO PROCESUADOS | | | 246.494,48 |
| DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORÇAMENTOS | | | 246.494,48 |
| COMISSOES | | | -25.241,92 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | | | -227.644,80 |
| | | TOTAL: | -6.392,24 |

R E S U M O

| | | | |
|--|--|--|--|
| SOMA DO ATIVO: TOTAL: | 1.141.807,11 1.141.807,11 | SOMA DO PASSIVO: ATIVO REAL LÍQUIDO: TOTAL: | -6.392,24 1.140.199,35 1.141.807,11 |
|--|--|--|--|



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG

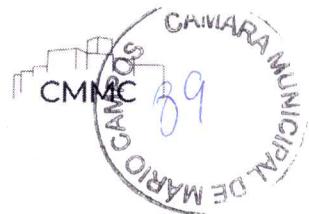


| | |
|--|--|
| UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: MARIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL | BALANÇETE CONTÁBIL FOLHA: 1 01/12/2023 até 31/12/2023 |
|--|--|

| Código | Titulo da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|----------------|-------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 1.0.0.00.00.00 | ATIVO | 1.446.786,60 | 884.871,93 | 1.189.821,42 | 1.141.807,11 D |
| 1.1.0.00.00.00 | ATIVO FINANCEIRO | 1.232.747,87 | 809.234,88 | 1.186.051,99 | 853.920,58 D |
| 1.1.1.00.00.00 | DISPONÍVEL | 596.934,39 | 809.234,88 | 951.599,97 | 454.569,30 D |
| 1.1.1.02.00.00 | EM BANCOS | 596.934,39 | 809.234,88 | 951.599,97 | 454.569,30 D |
| 1.1.1.02.01.00 | CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 612.851,59 | 612.851,59 | 0,00 D |
| 1.1.1.02.02.00 | APLICAÇÃO FINANCEIRA | 596.934,39 | 156.283,38 | 238.748,47 | 454.569,30 D |
| 1.1.2.00.00.00 | REALIZAVEL | 635.812,28 | | 236.452,02 | 399.361,26 D |
| 1.1.3.04.00.00 | DEVEDORES DIVERSOS | -29.240,73 | | 5.456,93 | -44.697,66 C |
| 1.1.3.05.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A | 675.064,01 | | 230.995,09 | 444.068,92 D |
| 1.2.0.00.00.00 | ATIVO PERMANENTE | 214.008,93 | 75.627,05 | 1.769,43 | 287.876,55 D |
| 1.2.1.00.00.00 | IMOBILIZADO | 214.008,93 | 75.627,05 | 1.769,43 | 287.876,55 D |
| 1.2.1.01.00.00 | BENS MÓVEIS | 214.008,93 | 75.627,05 | 1.769,43 | 287.876,55 D |
| 1.2.1.01.01.00 | De Uso Civil | 214.008,93 | 75.627,05 | 1.769,43 | 287.876,55 D |
| 2.0.0.00.00.00 | PASSIVO | -218.287,97 | 1.272.035,92 | 949.256,61 | 6.352,24 D |
| 2.1.0.00.00.00 | PASSIVO FINANCEIRO | -218.287,97 | 1.272.035,92 | 949.256,61 | 6.352,24 D |
| 2.1.1.00.00.00 | RESTOS A PAGAR | -558.783,98 | 1.210.156,49 | 897.887,92 | -246.494,55 C |
| 2.1.1.01.00.00 | RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS PINDOS | -170.826,90 | 170.826,90 | 246.494,48 | -246.494,48 C |
| 2.1.1.01.01.00 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | -60.923,03 | 60.923,03 | | 0,00 D |
| 2.1.1.01.02.00 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | -119.403,87 | 119.403,87 | 246.494,48 | -246.494,48 C |
| 2.1.1.02.00.00 | EMPESSOS A PAGAR DO EXERCICIO | -388.436,15 | 1.039.829,59 | 651.293,44 | 0,00 D |
| 2.1.1.02.01.00 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | -361.727,04 | 657.420,90 | 295.692,86 | 0,00 D |
| 2.1.1.02.02.00 | CREDITO LIQUIDADO | -26.709,11 | 182.408,69 | 155.659,58 | 0,00 D |
| 2.1.2.00.00.00 | DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 14.831,18 | 61.879,43 | 51.468,69 | 28.241,92 D |
| 2.1.3.01.00.00 | CONSIGNAÇÕES | 14.831,18 | 61.879,43 | 51.468,69 | 28.241,92 D |
| 2.1.5.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A | 227.644,80 | | | 227.644,80 D |
| 3.0.0.00.00.00 | RESULTADO PATRIMONIAL | -1.120.469,53 | 2.139.178,03 | 2.186.907,85 | -1.148.199,25 C |
| 4.0.0.00.00.00 | EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA | 0,00 | 1.622.135,29 | 1.622.135,29 | 0,00 D |
| 4.1.0.00.00.00 | EXECUÇÕES ATIVAS | 1.232.902,51 | 442.513,51 | 824.922,20 | 850.092,82 D |
| 4.1.2.00.00.00 | DETALHE DA DESPESA | 1.218.654,75 | 373.920,70 | 756.329,39 | 836.248,66 D |
| 4.1.2.01.00.00 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | 3.216.000,00 | 23.000,00 | 23.000,00 | 3.216.000,00 D |
| 4.1.2.01.01.00 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 3.216.000,00 | | | 3.216.000,00 D |
| 4.1.2.01.02.00 | CRÉDITO SUPLEMENTAR | 226.000,00 | 23.000,00 | | 249.000,00 D |
| 4.1.2.01.05.00 | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | -226.000,00 | | 23.000,00 | -249.000,00 C |
| 4.1.2.02.00.00 | EXECUÇÃO DA DESPESA | -2.577.227,56 | 55.226,84 | 295.692,86 | -2.817.804,52 C |
| 4.1.2.02.01.00 | EMPENHO DA DESPESA | -2.317.992,41 | 55.226,84 | 245.549,46 | -2.508.315,83 C |
| 4.1.2.02.02.00 | COMPLEMENTO DE EMPENHO DA DESPESA | -259.345,15 | | 50.144,40 | -309.499,55 C |
| 4.1.2.03.00.00 | EMPENHO ORÇAMENTARIO A PAGAR | 579.994,31 | 295.692,86 | 427.625,52 | 438.052,64 D |
| 4.1.2.03.01.00 | EMPENHADO | 2.768.895,72 | 295.692,86 | 55.226,84 | 2.009.362,74 D |
| 4.1.2.03.02.00 | EMPENHO PAGO | -2.188.901,41 | | 382.408,69 | -2.571.310,10 C |
| 4.1.3.00.00.00 | DETALHE DA DESPESA EXTRA- | 13.845,76 | 68.592,81 | 68.592,81 | 13.845,76 D |
| 4.1.3.01.00.00 | PREPARAÇÃO DA DESPESA EXTRA- | 623.251,04 | 68.592,81 | | 891.842,85 D |



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



| | |
|--|---|
| UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: MARIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL | FOLHA: 2 01/12/2023 até 31/12/2023 |
|--|---|

| Código | Título da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| 4.1.1.02.00.00 | LIQUIDAÇÃO DA DESPESA EXTRA- | -805.405,28 | | 68.592,81 | -837.995,09 C |
| 4.2.0.00.00.00 | EXECUÇÕES PASSIVAS | -1.232.502,51 | 1.180.621,78 | 798.210,09 | -850.093,82 C |
| 4.2.2.00.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | -1.218.656,75 | 1.112.028,97 | 729.620,28 | -836.248,06 C |
| 4.2.2.01.00.00 | DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO | -628.662,44 | 218.693,86 | 78.226,84 | -398.195,42 C |
| 4.2.2.01.01.00 | CRÉDITO DISPONÍVEL | -628.662,44 | 218.693,86 | 78.226,84 | -398.195,42 C |
| 4.2.2.02.00.00 | CONTROLE DE SALDOS DO EMPENHO | -579.994,31 | 793.235,11 | 651.393,44 | -428.052,64 C |
| 4.2.2.02.01.00 | EMPENHOS A LIQUIDAR | -481.120,91 | 410.926,42 | 293.693,86 | -265.898,35 C |
| 4.2.2.02.02.00 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | -98.863,40 | 282.408,69 | 355.693,86 | -72.154,29 C |
| 4.2.2.00.00.00 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | -12.845,76 | 68.592,81 | 68.592,81 | -12.845,76 C |
| 4.2.3.01.00.00 | EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA- | -12.845,76 | 68.592,81 | 68.592,81 | -12.845,76 C |
| 5.0.0.00.00.00 | VARIACOES PATRIMONIAIS | 0,00 | 2.464.208,81 | 2.464.208,81 | 0,00 C |
| 5.1.0.00.00.00 | VARIACOES ATIVAS | -3.762.501,22 | | 269.903,94 | -4.032.405,16 C |
| 5.1.2.00.00.00 | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO | -3.762.501,22 | | 269.903,94 | -4.032.405,16 C |
| 5.1.2.03.00.00 | INCORPORACAO DE BENS (DOAÇOES, | -216.327,06 | | 75.607,05 | -251.964,11 C |
| 5.1.2.03.01.00 | INcorp./DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS | -216.327,06 | | 75.607,05 | -251.964,11 C |
| 5.1.2.04.00.00 | CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS | -320.174,16 | | 194.266,89 | -524.441,05 C |
| 5.1.2.12.00.00 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER | -2.216.000,00 | | | -2.216.000,00 C |
| 5.2.0.00.00.00 | VARIACOES PASSIVAS | 2.919.894,25 | 307.400,96 | 55.226,84 | 3.172.068,97 D |
| 5.2.1.00.00.00 | RESULTANTES DA EXECUÇÃO | 2.577.327,56 | 295.693,86 | 55.226,84 | 2.817.804,58 D |
| 5.2.1.01.00.00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 2.577.327,56 | 295.693,86 | 55.226,84 | 2.817.804,58 D |
| 5.2.2.00.00.00 | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO | 342.557,29 | 11.707,10 | | 354.264,39 D |
| 5.2.2.01.00.00 | CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS | 0,00 | 5.456,93 | | 5.456,93 D |
| 5.2.2.02.00.00 | REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS | 320.174,16 | 4.480,74 | | 334.654,90 D |
| 5.2.2.06.00.00 | DEVALORIZACAO DE BENS PATRIMONIAIS | 1.769,42 | 1.769,43 | | 2.528,86 D |
| 5.2.2.06.01.00 | DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.769,42 | 1.769,43 | | 2.528,86 D |
| 5.2.2.08.00.00 | DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS | 10.613,70 | | | 10.613,70 D |
| 5.2.2.08.01.00 | DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS MÓVEIS | 10.613,70 | | | 10.613,70 D |
| 5.2.0.00.00.00 | RESULTADO DO EXERCICIO | 842.606,27 | 2.156.907,85 | 2.129.178,03 | 860.336,19 D |
| 5.3.1.00.00.00 | RESULTADO DEFICITÁRIO/SUPERAVITÁRIO | 842.606,27 | 2.156.907,85 | 2.129.178,03 | 860.336,19 D |
| 5.2.1.01.00.00 | RESULTADO PATRIMONIAL | 842.606,27 | 2.156.907,85 | 2.129.178,03 | 860.336,19 D |
| TOTAL GERAL: | | | 8.383.529,96 | 8.383.529,96 | |

Mário Campos, 29 de dezembro de 2023.

Graziele Ribeiro

Controladora Geral da Câmara Municipal